

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 537 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### **02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>

##### **3.001 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### **3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 49.000,00**

#### **03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00**

#### **05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>103.500,00</b>
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

#### 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
-------------------------------------------------------------------	-----------

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.000,00</b>
<hr/>		
<b>05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<hr/>		
<b>11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS</b>		
-----		
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>		
<b>12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
-----		
<b>2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>103.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal